

pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 56/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº264/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 338/2017, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 57/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº248/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHÃO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 340/2017, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 58/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº132/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 113/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 355/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 59/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº130/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 112/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 333/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 60/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº129/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 128/2018, de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 319/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 61/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº136/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 126/2018, de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 183/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 62/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº128/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 109/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 172/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 63/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº127/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA DE substituição nº 108/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, mat. nº 5618789-1, para compor a comissão do PAD 138/2017, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 64/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº468/2019-NDE, datado de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 336/2018, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de membro;